

Proposta comercial: Gestão de T.I Remota - 30 maquinas

Cliente : São Paulo Negócios

**Para
divulgação
pública**

 em Multa
 índice de reajuste anual IGP-M
 Prazo contratual (meses): 12

**Para
divulgação
pública**

 Sim
 Aviso prévio para não renovação (meses): 3
 Aviso prévio para rescisão (meses): 1

Investimento

Solução	Qtd	Valor unit.	Implantação/Ativação	Mensalidade
Gestão da TI REMOTA - Grande São Paulo - Bloco de 5 usuários	8	725,00	-	5.800,00

Implantação / Ativação: R\$ 0,00

Mensalidade: R\$ 5.800,00

Solução contemplada nesta proposta

Solução	O que faz
Gestão da TI REMOTA - Grande São Paulo - Bloco de 5 usuários	Gestão da TI com atendimento REMOTO ILIMITADO - Horário comercial segunda a sexta das 8:30h as 18:30h exceto feriados + 6 horas semestral de especialista avançado (nível 2 e 3) para atuar em desastres + Especialista de Campo Ilimitado (acionado somente pelo nível 1). Método utilizado: 1 - Auditoria e Documentação do ambiente 2 - Alinhamento Estratégico - Análise e sugestões de melhorias no ambiente de TI alinhado com o modelo de negócio onde o cliente opera. 3 - Execução - Execução dos projetos contratados para adequação, buscando minimizar impactos de falhas ou paradas. 4 - Sustentação e suporte do escopo contratado. Escopo Suportado: - Suporte para: Rotinas de Backups, Configuração de Firewall, Conectividades, Wi-fi, Desktops, Notebooks, Servidor de Arquivos, Plataforma de E-mail. - SLA de início de atendimento de 4 horas para chamados emergenciais e 8 horas para eletivos - Hora extra especialista avançado R\$ 250,00 Adicionais: - 01 Alinhamento Estratégico por ano.

Condições deste contrato

Sobre todos os valores estão incluídos os devidos impostos, conforme a legislação vigente.

- O faturamento da Instalação/Ativação será emitido após a assinatura desta proposta, com 10 dias de vencimento.
- O ciclo do faturamento mensal se iniciará no momento da disponibilização dos recursos e seus respectivos acessos.
- O faturamento da primeira mensalidade será calculado *pro-rata-die* pelo período entre a ativação e o último dia do mês do ciclo do faturamento. A fatura será enviada no primeiro dia do mês subsequente a prestação do serviço/produto.
- Todas as faturas mensais terão vencimento no dia 5 do mês de emissão.
- O faturamento mensal será realizado via nota fiscal eletrônica acompanhado de boleto bancário para pagamento. Em caso de atraso haverá a incidência de juros e multa conforme instrução contida no próprio documento.
- Os contratos mensais sofrerão reajuste a cada 12 meses de vigência do contrato com base de cálculo do IGP-M. Em contratos de alocação de mão de obra poderá ser aplicado o índice de reajuste caso o índice seja maior que o IGP-M no período.

**Para
divulgação
pública**

Proposta comercial: Gestão de T.I Remota - 30 maquinas

- g) As informações contidas nesta proposta comercial são confidenciais e não poderão ser divulgadas sem autorização prévia da PENSO.

Canais de atendimento

O suporte técnico aos clientes é parte fundamental e diferencial competitivo das soluções oferecidas pela **PENSO**. A equipe de suporte técnico, composta por profissionais experientes e capacitados, está disponível através de:

Central de atendimento para Suporte Técnico

Horário do serviço: Disponível em dias úteis das 08h30 às 18h30

Canais de acesso:

Telefone: 11 3515 1800

E-mail: atendimento@penso.com.br

Condições do contrato padrão

Faz parte integrante e indissociável da presente Proposta Comercial o **CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, SOLUÇÕES DE SERVIÇOS, TECNOLOGIA EM NUVEM E OUTRAS AVENÇAS**, registrado perante o 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o nº 3.731.739 de 17/05/2021, disponível para consulta no website da PENSO, em: <https://www.penso.com.br/documentos/contratos>

Nossas diretrizes de privacidade e segurança dos dados em conformidade com a LGPD estão disponíveis para consulta em: https://www.penso.com.br/wp-content/uploads/2021/06/20210423_lgpd_diretrizes-de-privacidade.pdf

As seguintes questões, dentre outras, são reguladas pelo Contrato Padrão:

- Acordo de nível de serviço – SLA
- Disponibilidade e manutenção dos produtos
- Regras de utilização dos produtos
- Políticas de segurança
- Eleição de Foro - São Paulo/SP
- Regras gerais de pagamento e reajuste
- Disposições aplicáveis ao inadimplemento
- Disposições gerais de rescisão e renovação
- Sigilo e confidencialidade
- Disposições anticorrupção

Multa pela rescisão antecipada

Na hipótese de rescisão antecipada por iniciativa do cliente, a fim de garantir a justa compensação da PENSO pela frustração do prazo contratual considerado como premissa negocial para o preço praticada nesta Proposta, bem como considerando os investimentos da PENSO em infraestrutura para atender o cliente, será aplicada **MULTA PELA RESCISÃO ANTECIPADA**, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$V = Vm \times \%M \times (nT - nO)$$

"V" = Valor da multa pela rescisão antecipada

"%M" = Percentual da multa %, definido nesta proposta

"nO" = Meses decorridos a partir da assinatura ou renovação do contrato

"Vm" = Valor da mensalidade

"nT" = Prazo contratual (ou prazo renovado)

Rescisão antecipada e aviso prévio

- a) A intenção pela não renovação automática deverá ser comunicada formalmente, mediante aviso prévio de 3 mes(es) da data em que ocorrerá renovação automática, considerando este ser o período necessário para que a PENSO programe a não renovação das licenças, equipamentos, locação de especialistas e infraestrutura necessárias às soluções disponibilizadas.
- b) A intenção pela rescisão antecipada, ainda que parcial, e independentemente de fundamentação, deverá ser comunicada formalmente, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 1 mes(es).
- c) As notificações de aviso prévio, deverão ser realizadas exclusivamente via abertura de chamado no PORTAL DO CLIENTE ou envio de E-mail para cancelamento@penso.com.br

**Para
divulgação
pública**

Proposta comercial: Gestão de T.I Remota - 30 maquinas

Condições da proposta

- a) Uma vez firmado o aceite na presente Proposta, está será definitiva, e qualquer alteração no escopo das soluções contratadas deverá ser solicitada à PENSO que, após avaliação, apresentará os custos envolvidos, caso existam, através nova Proposta Comercial.
- b) Até o aceite da Proposta, os custos aqui constantes poderão ser alterados, a qualquer momento, em função de novas definições de premissas, interfaces e processos.
- c) Após o aceite da Proposta, os preços poderão variar nos termos estabelecidos no Contrato Padrão.
- d) Após a ativação das soluções, o cliente terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para manifestar-se sobre sua regularidade, considerando-se que estão em perfeito estado de funcionamento caso não o faça neste intervalo.

Dados cadastrais**Empresa****Razão Social:** São Paulo Negócios**Nome Fantasia:** São Paulo Negócios**CNPJ:** 28.743.311/0001-60**Endereço:** Rua Libero Badaró, 293, Centro**Telefone:** (11) 4862-1730**Contato(s) Financeiro(s)**

***Para divulgação
pública***

***Para divulgação
pública***

Contato(s) Técnicos(s)

***Para divulgação
pública***

***Para divulgação
pública***

***Para divulgação
pública***

Proposta comercial: Gestão de T.I Remota - 30 maquinas

Aceite da proposta comercial

Ao assinar a presente Proposta, o cliente acima qualificado declara que leu, entendeu e aceitou todas as condições e disposições da presente Proposta, bem como que leu, entendeu e aceitou todas as condições e disposições do Contrato Padrão, acessível em <https://www.penso.com.br/documentos/contratos>

Penso Tecnol	Para divulgação pública	São Paulo Negócios
Para divulgação pública	Para divulgação pública	
	Para divulgação pública	
Testemu	Para divulgação pública	Testemunha
Nome Yago Leite Santos	Nome	
Gerente Comercial		
7/12/2022 05:12 PDT	Para divulgação pública	Para divulgação pública
	Para divulgação pública	